



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

000101243831

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.416

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 12, da Qda. 44, à Rua Goya, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área 470,61m², medindo 4,80+16,20m de frente pela Rua Goya; 21,07m de fundo, dividindo com o lote n. 11; 23,40m pelo lado direito com o lote n. 10; 21,42m pelo lado esquerdo com o lote 13. PROPRIETÁRIA: A firma-VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/0001-88 c/ sede na Cidade de São Paulo-Capital, à Av. Avenhandava, n. 126, 4º andar, conforme R-315.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial.

AV-1-26.416: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado à favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial.

R-2-26.416: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Por Esc. Púb. de Dação de Bens Imóveis em pagamento de Dívida, lavrada no Lº 4.851, fls. 09/17, em data de 23/12/87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "DEU" em pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo valor atribuído de Cz\$ 1.221.995,90-Expressão Monetária da época. Sem condições. A Oficial.

AV-3-26.416: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/Reqº. apresentado, c/firma reconhecida a adquirente constante e qualificada no R-2, supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30/01/90, registrada na JUCESP sob o nº 893.621, e a sede para Rua Avenhandava nº 126-4º andar-sala-41-part-e São Paulo, inscrita no CGC/MF 61.684.551/0001-06. A Oficial.

AV-4-26.416: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2, supra, fica CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constange da AV-01, supra. A

Gráfica e Editora Roriz Ltda.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro-
duz a autenticação da matrícula nº e foi



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 27....26.416.

....Oficial *[assinatura]*

R-5-26.416: Goiânia, 25 de Maio de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13.03.2000, no Lº nº 939, às fls. 64/65, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária supracitada, VENDEU, ao Sr. GERALDO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 316.688-3609200-2ª via-SSP/GO e do CIC nº 154.596.671-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sra. ELENA DOS SANTOS CURADO, residente e domiciliado na Av. Cândido Portinari, Qda. 43, Lt. 02, Setor Gentil Meirelles, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 46,56. A Oficial *[assinatura]*

Av-6-26.416: Goiânia, 30 de Maio de 2003. Certifico e dou fé, que de acordocom Regtº apresentado, datado de 26.05.2003, o nome correto da esposa do adquirente constante no R-5, supra, é JANE ELENA DOS SANTOS CURADO, portadora da CI RG nº 1574659-SSP/GO, conforme fotocópia autenticada da CI RG da mesma. A Oficial *[assinatura]*

R-7-26.416: Goiânia, 30 de Maio de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09.01.2003, no Lº nº 1091, às fls. 14/15, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os adquirentes constantes e qualificados no R-5, supra, ela inscrita no CPF sob nº 002.148.001-05, VENDERAM, ao Sr. JOSÉ DOS REIS DIAS ARAÚJO, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 1.509.007-SSP/GO e do CIC nº 276.573.701-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. JÚLIA FREIRE ALVES DE ARAÚJO, residente e domiciliado na Av. Mal. Rondon, Cond. Panorama Parque II, Bloco B-3, aptº 304, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 21.000,00. A Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.416 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 16 de Novembro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*
Of. nº 073/2010/UEP.REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria *[assinatura]*
Oficial